

PE 90027/2025 - DÚVIDA ESSENCIAL

De : Lucas Guirado <lucas@lupexcomercio.com.br>
Assunto : PE 90027/2025 - DÚVIDA ESSENCIAL
Para : licitasms@goiania.go.gov.br

ter, 18 de nov. de 2025 09:23

📎 1 anexo

Prezada Comissão de Licitação,

Bom dia!

Em referência ao PE 90027/2025 – Serviços em Radiologia, previsto para ocorrer amanhã (19/11/2025), sabemos que o prazo para esclarecimentos já se encerrou. Contudo, durante o processo de precificação para cadastramento da proposta na plataforma, surgiu uma dúvida essencial que impacta diretamente a formação dos custos.

No item 1.8 do Estudo Técnico Preliminar (ETP), consta a seguinte informação:

1.8. Dessa maneira, e após breve análise e estudo das necessidades operacionais, estima-se que seria necessário, somente para a cobertura das unidades de urgência e emergência, a lotação de no mínimo 08 médicos em cada uma, para cobrir as 24 horas, perfazendo um total de 136 radiologistas. A atual realidade, com um quadro de apenas 11 profissionais em exercício, é manifestamente insuficiente, comprometendo a agilidade no diagnóstico.

Diante disso, solicitamos a gentileza de confirmar o correto entendimento desse item.

Pelo que se depreende, o ETP relata exclusivamente a necessidade estimada da própria Secretaria, caso o serviço fosse executado internamente, ou seja, trata-se de um cenário diagnóstico da rede, e não de uma obrigação mínima que deverá ser assumida pela futura contratada.

Assim, gostaríamos de confirmar:

DÚVIDA 01:

A contratada não está obrigada a disponibilizar 136 médicos radiologistas, correto?

Pois, conforme o edital, a obrigação contratual refere-se apenas à entrega de aproximadamente 1.000 laudos/mês, podendo ser realizada via telerradiologia, desde que atendidos os prazos e requisitos técnicos.

DÚVIDA 02:

Os 1.000 laudos/mês mencionados se referem ao volume estimado por unidade, correto?

Esses esclarecimentos são fundamentais para o cálculo adequado dos custos e para a formulação da proposta de preços de forma compatível com o objeto licitado.

No aguardo de seus comentários, despeço-me cordialmente.

Especialista em Licitações

(11) 99379-9011 / (11) 98993-4411


